

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. ORDEM DE SERVIÇO

OS nº 2021/02521.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Objeto

Analisar e comparar os projetos básico e executivo contratados pela SPUrbanismo para fundamentar a contratação das obras de requalificação e reurbanização do Vale do Anhangabaú e entorno, com os projetos contratados e elaborados durante a execução dessas obras relativas ao Contrato 027/SMSO/2017.

2.2. Objetivo

Apurar os fatos relativos aos quesitos formulados no presente e-TCM.

2.3. Unidade fiscalizada

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB).

2.4. Período de realização

14.06.2021 a 27.09.2021.

2.5. Equipe técnica

Dimitri Fabricio Carvalho Rodermele RF nº 20.271.

Roberto Alves Batista RF nº 20.179.

2.6. Procedimentos

Em linhas gerais, destacam-se os seguintes procedimentos:

- Levantamento dos projetos elaborados no âmbito do Contrato 025/SMSO/2017, constantes no SEI nº 7910.2019/0000349-6 e processos de pagamentos correspondentes.

- Levantamento dos quantitativos previstos e aditados, bem como dos valores medidos e pagos, inclusive a título de reajuste.
- Encaminhamento de Requisição de Documentos à SIURB, a fim da obtenção dos projetos elaborados no Contrato 025/SMSO/2017 e no Contrato 371401000.
- Análise comparativa e quantitativa entre os projetos elaborados previamente à licitação e os projetos elaborados durante as obras.
- Utilização da legislação conexa, que sustenta as devidas análises.
- Análise dos documentos/informações fornecidos pelos setores envolvidos, contextualizados no Processo SEI nº 7910.2019/0000349-6.

2.7. Glossário de siglas utilizadas neste relatório

- | | |
|----------------|--|
| • BDI | Benefícios e Despesas Indiretas. |
| • EDIF-SIURB | Departamento de Edificações da SIURB. |
| • e-TCM | Processo eletrônico do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. |
| • PMSP | Prefeitura do Município de São Paulo. |
| • SIURB | Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras. |
| • SMSO | Secretaria Municipal de Serviços e Obras. |
| • SP Urbanismo | São Paulo Urbanismo. |
| • SPObras | São Paulo Obras. |
| • SEI | Processo Eletrônico da PMSP. |

3. RESULTADO

Inicialmente, cumpre registrar que os projetos elaborados previamente à licitação se deram no âmbito do Contrato 371401000, firmado entre a SPUrbanismo e a empresa PJJ Malucelli Arquitetura S/S Ltda., no valor de R\$ 2.092.998,68 (julho/2014) e analisado no e-TCM 003766/2015.

Por sua vez, no âmbito do Contrato 025/SMSO/2017, referente às obras, firmado entre a Secretaria Municipal de Serviços e Obras (SMSO), atual SIURB, e o Consórcio Central, composto pelas empresas FBS Construção Civil e Pavimentação S/A e a empresa Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda., os projetos foram contratados, inicialmente, pelo valor de R\$ 2.751.027,55, c/ BDI (24,23%), data base: agosto/2016, peça 8, fl. 29.

Feito esses esclarecimentos, os resultados dessa Auditoria foram apresentados de forma a responder aos quesitos elaborados pelo Exmo. Senhor Conselheiro Relator, na ordem cronológica dos acontecimentos.

Esses quesitos foram, peça 1:

- 1 – O Consórcio Central executou e apresentou novos projetos?
- 2 – Em caso positivo, diferem daqueles apresentados pela PJJ Malucelli? Correspondem aos valores orçados?
- 3 – Quanto foi pago efetivamente ao Consórcio Central pelos Projetos?
- 4 – Há justificativa técnica da SPObras para ter incluído projetos na licitação, uma vez que já havia os projetos executados pela PJJ Malucelli?
- 5 – Incluir outros elementos que essa Auditoria entenda pertinente ao completo deslinde da questão.

3.1. Há justificativa técnica da SPObras para ter incluído projetos na licitação, uma vez que já havia os projetos executados pela PJJ Malucelli?

Para a instrução da licitação das obras do Vale do Anhangabaú, Concorrência nº 045160100, realizada pela SPObras, foram utilizados os projetos elaborados no âmbito do Contrato nº 371401000, conforme lista constante no **Anexo A**, peça 22.

Esses projetos constam no processo SEI nº 7910.2019/0000349-6 em baixa resolução. Assim, após o envio da Requisição de Documentos, foram fornecidos pela SPObras os arquivos em formato PDF que encontram-se acostados à peças 17 e 18.

Na licitação em comento, foi orçado o valor de R\$ 3.334.975,03, c/ BDI, data base julho/2015, para a elaboração de novos projetos executivos, conforme **Quadro 01** a seguir:

Quadro 1 – Listagem de Projetos Executivos previstos no Edital.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	QUANT.	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CPU001	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1 - ARQUITETURA, URBANISMO E MOBILIÁRIO URBANO	UN	153	6.782,76	1.037.762,28
2	CPU002	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1 – PAISAGISMO	UN	16	6.782,76	108.524,16
3	CPU003	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	16	8.132,06	130.112,96
4	CPU004	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1 - EXAUSTÃO / VENTILAÇÃO	UN	18	8.132,06	146.377,08
5	CPU005	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1 – ETAPEAMENTO	UN	4	6.782,76	27.131,04
6	CPU006	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1 - HIDRÁULICA (ELEMENTOS DE ÁGUA / RESERVAÇÃO)	UN	64	8.132,06	520.451,84
7	CPU007	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1 – MICRODRENAGEM	UN	10	5.054,71	50.547,10
8	CPU008	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1 - VALA TÉCNICA	UN	10	5.054,71	50.547,10
9	CPU009	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1 – GEOMETRIA	UN	21	5.054,71	106.148,91
10	CPU010	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1 – PAVIMENTAÇÃO	UN	8	5.054,71	40.437,68
11	CPU011	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1 - REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS	UN	25	8.132,06	203.301,50
12	CPU012	AS BUILT FORMATO A1	UN	50	5.263,50	R\$ 263.175,00
SUBTOTAL				395		R\$ 2.684.516,65
TOTAL (c/BDI 24,23%)						R\$ 3.334.975,03

Fonte: peça 9.

Todavia, não foram encontradas justificativas técnicas e/ou memórias que embasassem esse quantitativo de pranchas. Nesse sentido, será visto nos próximos itens deste Relatório que os projetos elaborados não correspondem com esse quantitativo inicial.

Assim, não houve justificativa técnica da SPObras para ter incluído projetos na licitação.

3.2. Quanto foi pago efetivamente ao Consórcio Central pelos Projetos?

Inicialmente, cumpre trazer o critério de medição dos projetos, consoante Termo de Referência, peça 10, fl.1.

- O projeto recebido e não aprovado será medido em 60% (sessenta por cento) do valor da prancha;
- O projeto recebido e aprovado com ressalvas será medido em 60% (sessenta por cento) do valor da prancha. Quando sua revisão for aprovada, será medido mais 30% (trinta por cento)
- O projeto recebido e aprovado será medido em 90% (noventa por cento) do valor da prancha;
- Quando da aprovação, a entrega final dos projetos deverá ser em 3 vias em papel, assinadas, e vegetais também assinados, correspondentes arquivos digitais, e o saldo de 10% (dez por cento do valor da prancha será pago).
- Os documentos cancelados não serão medidos.

Os projetos foram contratados, inicialmente, pelo valor global de R\$ 2.751.027,55, c/ BDI (24,23%), data base agosto/2016, peça 8, fl. 29. Nessa esteira, considerando que conforme **Quadro 1** o valor global era referente à 395 pranchas, uma prancha equivale a 1/395 de R\$ 2.751.027,55, ou seja, R\$ 6.964,63, Po, c/ BDI (exemplo também na memória de cálculo da medição da SIURB, fl, 128, peça 11). Esse mesmo valor foi adotado nessa Auditoria,

Apresentados os critérios, os projetos foram medidos da seguinte forma:

- Nas medições 1 a 5 foram medidos 60% do valor de 317 pranchas.
- Nas medições 13, 14 e 15 foram medidos mais 30%, totalizando 90% de 317 pranchas.
- Na medição 32 foram medidas integralmente 50 pranchas de *as built*.

Dessa forma, foram medidos 90% de 317 projetos, mais 50 pranchas de *as built* integralmente.

Têm-se então que foram medidas 367 pranchas das 395 previstas. Essa redução de valores foi formalizada no 11º Termo Aditivo, peça 11, fl. 224.

O valor medido e pago totalizou o montante de R\$ 2.645.608,32 (c/ BDI), sendo R\$ 2.485.418,51 a Po e R\$ 160.189,89 a título de reajuste, conforme **Quadro 02** a seguir:

Quadro 2 – Valor medido e pago em pranchas de projetos executivos.

MEDIÇÃO	PROCESSO SEI	QUANT. PRANCHAS	PERCENTUAL MEDIDO (%)	VALOR MEDIDO C/ BDI (R\$)	PERCENTUAL REAJUSTE (%)	REAJUSTE PAGO (R\$)
1	6022.2018/0000505-5	106	60	495.184,95	2,9971	14.841,19
	6022.2018/0000513-6					
2	6022.2018/0001698-7	88	60	412.654,14	2,9971	12.367,66
3	6022.2018/0001768-1	49	60	220.082,20	2,9971	6.596,08
4	6022.2018/0001769-0	31	60	137.551,38	2,9971	4.122,55
5	6022.2019/0000445-0	43	60	195.523,32	2,9971	5.860,03
SUBTOTAL		317				
13	6022.2019/0000542-1	179	30	391.177,07	7,8266	30.615,86
14	6022.2019/0001187-1	87	30	190.352,87	7,8266	14.898,16
15	7910.2019/0000555-3	51	30	121.826,36	7,8266	9.534,86
SUBTOTAL		317		2.164.352,29		
32	7910.2021/0000108-0	50	100	321.066,14	19,1093	61.353,49
TOTAL		367		2.485.418,43		160.189,89

Fonte: peça 11.

3.3. O Consórcio Central executou e apresentou novos projetos? Em caso positivo, diferem daqueles apresentados pela PJJ Malucelli? Correspondem aos valores orçados?

Inicialmente, foram analisados os projetos realizados pelo Consórcio Central, constantes nos processos de pagamentos correspondentes e, após, foram analisados os projetos finais fornecidos pela SPObras, via Requisição de Documentos, uma vez que estes diferem daqueles.

Nessa esteira, foram consultados todos os processos de pagamentos constantes no processo SEI nº 7910.2019/0000349-6. Dentre esses, foram encontradas medições de pranchas de projetos nos processos de pagamentos constantes no **Quadro 02**, referentes às medições 1, 2, 3, 4, 5, 13, 14, 15 e 32.

As pranchas apresentadas foram separadas em 3 grupos, a fim de facilitar o entendimento da análise. Em resumo, nas medições 1 a 5 foram medidos e pagos projetos idênticos aos projetos da PJJ Malucelli.

Nas medições 13 e 14 foram apresentadas pranchas diferentes das apresentadas nas medições 1 a 5, com novos projetos elaborados. Todavia, grande parte das pranchas medidas são repetições, ampliações, uma quantidade excessiva de pranchas de detalhes sem complexidade técnica, como, por exemplo, bancos de praças, levando a um aumento desnecessário da quantidade de pranchas medidas.

Em resposta à Requisição de Documentos enviada à SPObras (fl. 1, peça 20), foram apresentados novos projetos que não constavam no SEI, bem como revisões dos projetos já apresentados nas medições 13 e 14. Porém, de forma análoga, há uma quantidade excessiva de pranchas medidas.

Para o levantamento do quantitativo de pranchas elaboradas, bem como do cálculo do superfaturamento, foram utilizados os projetos finais enviados pela SPObras, peça 20, mesmo que a maioria dessas pranchas não constem no SEI.

Segue-se, então, para a análise, conforme descrito acima.

3.3.1. Medições 1 a 5

Consoante critério de medição, foi medido 60% de 317 pranchas nas medições 1 a 5, totalizando R\$ 1.460.995,99, Po, c/ BDI, conforme relação constante no **Anexo B**, peça 23.

Seguem considerações gerais sobre as quantidades de pranchas medidas. Frisa-se que no **Anexo B** têm-se considerações individualizadas para cada uma das pranchas, bem como a indicação do projeto da PJJ Malucelli correspondente.

- 208 pranchas são reproduções idênticas aos projetos da PJJ Malucelli, apresentando apenas alteração do carimbo;
- 22 pranchas são esboços e não possuem qualidade ou conteúdo de projeto executivo, nas quais constam áreas ainda a serem definidas e propostas de alterações ainda a serem analisadas;
- 5 pranchas de projetos de pavimentação são uma divisão do projeto geral de pavimentação em uma escala maior.
- Não foram encontradas 79 pranchas das 317 medidas nos processos SEI correspondentes, ou seja, cerca de 25% do total; algumas constaram, posteriormente, das 13^a e 14^a medições e foram analisadas junto a essas medições.

Assim, das 317 pranchas, conforme **Anexo B**, somente 3 podem ser consideradas novas e correspondentes a projetos executivos.

3.3.2. Medições 13 a 15 e 32

Foram medidas e pagas nas medições 13, 14 e 15 os 30% das aprovações referentes às 317 pranchas anteriormente medidas. Já na medição 32, foram medidas e pagas integralmente 50 pranchas de projetos *as built*, porém não constaram esses projetos no SEI correspondente.

Ocorre que os projetos entregues não são os mesmos que os 317 anteriores, com exceção de poucas pranchas relativas à quinta medição. Constaram nos processos de pagamentos das medições em epígrafe 269 pranchas com carimbo e aprovação de EDIF-SIURB, conforme rol apresentado no **Anexo C**, peça 24, com considerações individualizadas para cada uma das pranchas.

Assim, tem-se que, apesar do memorial de cálculo das medições indicar o pagamento da aprovação dos projetos anteriores, foram apresentadas 269 pranchas diferentes. Assim, não há correlação entre o medido e o apresentado.

Nessa esteira, dentre as pranchas apresentadas, observa-se que há um número excessivo de pranchas medidas em diversas situações. Senão, vejamos:

Foram medidas 59 pranchas referentes aos 12 quiosques já projetados anteriormente pela PJJ Malucelli, o que equivale aproximadamente a R\$ 410.913,17. Todavia, apesar da alteração do layout desses quiosques, não é razoável o montante pago para a revisão dos projetos arquitetônicos, hidrossanitários e elétricos desses quiosques, que são edificações térreas modulares de, cerca de, 12,5 m x 5,00 m sem qualquer complexidade.

Foram medidas 27 pranchas referentes ao detalhamento dos bancos do mobiliário urbano, o que corresponde a cerca de R\$ 188.045,01, de forma que foi utilizada uma prancha para especificar a localização e detalhamento de cada banco, o que não é razoável, pois se trata de um banco sem complexidade técnica.

Em diversas situações, foram medidas a planta geral e pranchas de ampliações das áreas, de forma que o conteúdo de uma prancha de projeto foi pago 5 ou até 6 vezes a mais que o valor que seria realmente devido.

Além disso, diversos detalhamentos foram apresentados em 2 ou 3 pranchas, ao invés de em uma prancha única.

Esses casos estão todos individualizados no **Anexo C**, peça 24.

Considerando que grande parte dessas pranchas foram substituídas e alteradas nos projetos finais enviados pela SPObras, o levantamento do quantitativo dos projetos executivos novos elaborados e valores pagos a maior serão detalhados no item **3.3.3.** a seguir.

3.3.3. Projetos enviados em resposta à requisição de documentos

Após a Requisição de Documentos enviada à SPObras, solicitando todos os projetos finais elaborados no âmbito do Contrato 025/SMSO/2017, foram enviadas 301 pranchas, conforme detalhado no **Anexo D**, peça 25.

Inicialmente, já se observa que foram enviadas apenas 301 pranchas, ao invés das 367 medidas e pagas. Igualmente, verificaram-se as mesmas irregularidades já apontadas nos itens anteriores, como:

- Excesso de pranchas para detalhamentos sem complexidade.
- Ampliações de pranchas sendo pagas como pranchas novas.
- Detalhamentos análogos ao da PJJ Malucelli, ou detalhes padrão que não caberiam ser remunerados.

É mister esclarecer que a utilização do critério de medição e pagamento dos projetos por prancha não significa pagar toda e qualquer prancha elaborada. Cabe à SIURB verificar o conteúdo técnico das pranchas apresentadas. Deve ser evitada a possibilidade de que a empresa contratada apresentar um mesmo projeto em três pranchas, ao invés de uma. Em muitos casos, foi essa a situação constatada, vide **Anexo D**, peça 25.

Nesse sentido, resta claro que o pagamento por prancha de projeto é inadequado. Cita-se, por exemplo, o projeto RUAN025U164A – AMPLIAÇÃO LIXEIRAS (fl. 547, peça 20), cuja prancha inteira (no preço de R\$ 6.964,63 a Po) traz o detalhamento de uma lixeira.

Agrava-se ainda o fato de que não houve correlação dos projetos apresentados com o estimado na licitação, conforme **Quadro 3** a seguir:

Quadro 3 – Projetos previstos x entregues.

Grupo	Quantidade Prevista	Quantidade Entregue
DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1 - ARQUITETURA, URBANISMO E MOBILIÁRIO URBANO	153	100
PAISAGISMO	16	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16	
EXAUSTÃO / VENTILAÇÃO	18	2
ETAPEAMENTO	4	
HIDRÁULICA (ELEMENTOS DE ÁGUA / RESERVAÇÃO)	64	56
MICRODRENAGEM	10	11
VALA TÉCNICA	10	
GEOMETRIA	21	
PAVIMENTAÇÃO	8	7
REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS	25	6
AS BUILT FORMATO A1	50	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		63
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		24
TELECOM		31

Fonte: Peças 9 e 25.

Dessa forma, a situação evidenciada neste Contrato é que foram elaboradas pranchas de projetos executivos em quantidade e conteúdo estabelecido segundo os critérios do Consórcio, uma vez que houve alterações de quantitativos de pranchas de projetos não embasadas por demandas justificadas nos processos SEI correspondentes, tampouco formalizadas por termo aditivo.

Em razão de todo o exposto, conforme relação individualizada apresentada no **Anexo D**, peça 25, esta Auditoria apurou que somente 152 pranchas de projetos eram adequadas para serem remuneradas, sendo que as demais eram ampliações, repetições, ou divisões de um conteúdo sem complexidade em diversas pranchas.

Dessa forma, o levantamento de projetos executivos adequados a serem remunerados totaliza o montante de R\$ 1.058.623,76¹, Po, c/BDI, ocasionando um superfaturamento a Po de R\$ 1.426.794,67².

Quanto ao reajuste, adotou-se uma média ponderada do pago nas medições, resultando no percentual de 6,445%³. Assim, segundo esse critério, o reajuste seria de R\$ 68.230,42⁴, representando um superfaturamento de R\$ 91.959,47⁵.

3.4. Respostas aos 5 (cinco) quesitos formulados

1 – O Consórcio Central executou e apresentou novos projetos?

Sim, conforme subitem **3.3.3.**, foram apresentados 152 novos projetos no valor de R\$ 1.058.623,76, Po, c/ BDI.

2 – Em caso positivo, diferem daqueles apresentados pela PJJ Malucelli? Correspondem aos valores orçados?

Conforme subitem **3.3.3.**, 152 pranchas diferem dos apresentados pela PJJ Malucelli. Não correspondem aos valores orçados, ocasionando um superfaturamento a Po de R\$ 1.426.794,67 e, também, de R\$ 91.959,47 referente aos valores pagos a título de reajuste.

3 – Quanto foi pago efetivamente ao Consórcio Central pelos Projetos?

O valor medido e pago ao Consórcio relativo a projetos totaliza o montante de R\$ 2.645.608,32 (c/ BDI), sendo R\$ 2.485.418,43 a Po e R\$ 160.189,89 a título de reajuste, vide subitem **3.2.**

4 – Há justificativa técnica da SPObras para ter incluído projetos na licitação, uma vez que já havia os projetos executados pela PJJ Malucelli?

Não houve justificativa técnica da SPObras para ter incluído projetos na licitação, vide subitem **3.1.**

¹ 152*R\$ 6.964,63.

² R\$ 2.485.418,43 (total medido e pago) – R\$ 1.058.623,76 (total apurado pela Auditoria).

³ R\$ 160.189,89 (total pago à título de reajuste) / R\$ 2.485.418,43 (total pago com projetos).

⁴ R\$ 1.058.623,76 (total apurado pela Auditoria) * 6,4452% (reajuste médio) = R\$ 68.230,42.

⁵ R\$ 160.189,89 (total pago à título de reajuste) – R\$ 68.230,42 (reajuste médio aplicado ao total apurado de projetos).

5 – Incluir outros elementos que essa Auditoria entenda pertinente ao completo deslinde da questão.

O pagamento por prancha de projeto é inadequado e estimula a Contratada a dividir projetos em um número excessivo de pranchas, bem como a repetir o conteúdo, a fim de aumentar a quantidade de projetos medida, vide subitem **3.3**.

Ademais, não houve correlação entre as pranchas medidas pela SIURB e as pranchas apresentadas pelo Consórcio. Ademais, os processos de pagamentos estão incompletos e mal instruídos com relação aos projetos, vide subitens **3.3.1** e **3.3.2**.

3.5. Responsáveis

- ✓ Vitor Levy Castex Aly – Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras à Época.
- ✓ Giovani Oliveira da Costa – Diretor Técnico; Gestor do Contrato.
- ✓ Luis Carlos Giovanelli – Coordenador do Núcleo de Intervenções de Infraestrutura.
- ✓ Norberto Duran – Diretor de Obras.

4. CONCLUSÃO

Em face do exposto, conclui-se que:

4.1. O Consórcio elaborou projetos novos no valor de R\$ 1.058.623,76, Po, c/ BDI, ocasionando um superfaturamento a Po de R\$ 1.426.794,67 e, também, de R\$ 91.959,47 referente aos valores pagos à título de reajuste (subitem **3.3.3** e respostas dos quesitos 1 e 2 no subitem **3.4**).

4.2. O pagamento por prancha de projeto é inadequado e estimula a Contratada a dividir projetos em um número excessivo de pranchas, bem como a repetir o conteúdo, a fim de aumentar a quantidade de projetos medida (subitem **3.3** e resposta do quesito 5 no subitem **3.4**).

4.3. Não houve correlação entre as pranchas medidas pela SIURB e as pranchas apresentadas pelo Consórcio. Ademais, os processos de pagamentos estão incompletos e mal instruídos com relação aos projetos (subitens **3.3.1** e **3.3.2** e resposta do quesito 5 no subitem **3.4**).

4.4. Não houve justificativa técnica da SPObras para ter incluído projetos na licitação (subitem **3.1.** e resposta do quesito 4 no subitem **3.4.**).

Por último, em resposta ao terceiro quesito formulado pelo Exmo. Conselheiro Relator, o valor medido e pago ao Consórcio relativo a projetos totaliza o montante de R\$ 2.645.608,32 (c/ BDI), sendo R\$ 2.485.418,43 a Po e R\$ 160.189,89 a título de reajuste (subitem **3.2.** e resposta do quesito 3 no subitem **3.4.**).

Em 27.09.2021.

DIMITRI F. CARVALHO RODERMEL
Agente de Fiscalização

ROBERTO ALVES BATISTA
Agente de Fiscalização

De acordo,

ANTONIO DOS SANTOS SILVEIRA
Supervisor de Equipes de Fiscalização 14

R.P.: OBJ.